



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 003, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre Aprovação da Prestação de Contas do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, referente ao exercício financeiro de 2020, Processo n.º 1.104.470 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovam, e Eu Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica Aprovada a Prestação de Contas do Município de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, relativo ao exercício financeiro de 2020, de processo n.º 1104470 – Ofício n.º 2269/2023, acompanhando Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo-MG, 24 de Maio de 2023.

Geraldo Aparecido da Silva
Presidente Gestão 2023/2024